



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá - CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2026

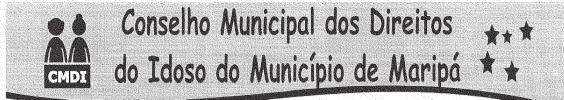
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal n.º 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, segundo Resolução Normativa n.º 24/2025 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

- 1. A CONVOCAÇÃO de CAMILA THAIS HAFEMANN, conselheira tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias referente a: 05/03 à 03/04/2026 (30 dias), conforme cronograma aprovado na: Resolução Normativa n.º 36/2025 - CMDCA.
2. A conselheira convocada neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 607, centro, Maripá/PR.
3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários à posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2026.

Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá - CMDI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse: Programa Cuida Mais Paraná - FASE II - CUSTEIO. Del. 005/2026/CEDIPI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal n.º 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e:

- CONSIDERANDO que a prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva, acompanhada de integração social e convivência comunitária, é reconhecidamente eficaz para a promoção do bem-estar e do envelhecimento ativo;
CONSIDERANDO a Deliberação n.º 035/2024 - CEDIPI/PR, que instituiu o Programa Cuida Mais Paraná, que pressupõe resultados significativos na melhoria da qualidade de vida e da saúde das pessoas idosas participantes;
CONSIDERANDO a Deliberação n.º 005/2026/CEDIPI/PR - aprovação do repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, ao Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo e Saudável, na categoria econômica de custeio, com a finalidade de apoiar a execução de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme ata n.º 159.

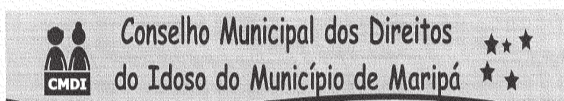
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação do repasse: PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ - "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva" - FASE II (Del. 005/2026/CEDIPI/PR), recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2026.

Lenir Reinke Blodorn
Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá - CMDI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse: Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal n.º 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e:

- CONSIDERANDO a Deliberação n.º 004/2026 - CEDIPI/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros ao município de Maripá/PR, na modalidade fundo a fundo, através do Programa "Viaja Mais 60 - Fase III", como cofinanciamento com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa e à efetivação dos direitos à cultura e ao lazer, por meio da realização de viagens no território paranaense, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida, utilizando o turismo como instrumento de inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários;
CONSIDERANDO Art. 8º da citada deliberação (n.º 004/2026 - CEDIPI/PR), quanto a necessidade do Termo de Adesão e o Plano de Ação ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), sendo necessário anexar a cópia da resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba Parecer do Conselho, do Sistema SIFF.
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme ata n.º 159.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III (Del. 004/2026), recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2026.

Lenir Reinke Blodorn
Presidente do CMDI

C11241559-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto n.º 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei 14.981/2024, do Decreto Municipal n.º 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Complementar n.º 046/2014, Decreto Municipal n.º 208/2023 e Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição emergencial de 15 (quinze) Ônibus Escolares Novos, Zero Quilômetro, destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, em atendimento às normas do código de trânsito brasileiro e demais legislações vigentes.

VALOR ESTIMADO R\$ 8.277.500,00 (oito milhões duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 05/03/2026 das 09h10min às 15h:10min

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de fevereiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n.º 42/2025

C11241546-E26



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 PMSMI - Nº NO COMPRASNET 90005/2026

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto n.º 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei n.º 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 029/2026 na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Execução de Projeto de Pavimentação Asfáltica com Plantio de Grama em Trecho da Rodovia Municipal SMI 307, que faz conexão entre São Jorge (SMI 106) à Estrada Vila Rural (SMI 003). Recursos: Plano de Execução de Transação Judicial 5006090-81.2010.4.04.7002, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 13 de março de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do compras.gov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado".

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portal/transparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 24 de fevereiro de 2026. GESTOR: EGON EUGENIO REMOR - Secretário de Agricultura - Decreto n.º 043/2025.

C11241552-E26



Município de Braganey
CNPJ 78.121.902/0001.73
Avenida Arthur Pereira, 860
Braganey - PR Cep: 85430-000



PUBLICAÇÃO DA ERRATA

MUNICÍPIO DE BRAGANEY - PR
ERRATA AO CONTRATO Nº 003/2026

O Município de Braganey/PR torna pública a ERRATA AO CONTRATO Nº 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2025, celebrado com a empresa Elite Comércio de Máquinas e Veículos LTDA, cujo objeto é o fornecimento de veículo utilitário tipo Pick-Up CS, para fins de correção de erro material, conforme segue:

Onde se lê:
"Braganey, 26 de janeiro de 2026."

Leia-se:
"Braganey, 11 de fevereiro de 2026."

A presente errata visa adequar a data de assinatura do contrato à data da homologação do certame, ocorrida em 11/02/2026, não implicando alteração do objeto, valor, vigência ou demais cláusulas contratuais, que permanecem inalteradas.

Braganey/PR, 24 de fevereiro de 2026.

Valdir Zielinski
Prefeito Municipal

C11241553-E26



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



DESPACHO

Ante o contido no relatório da pregoeira por ocasião do Processo licitatório nº 10/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto consiste na aquisição de dois contêineres de 20 pés, totalmente adaptados e preparados para utilização como arquivo morto, determino a intimação das empresas participantes para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem manifestação quanto ao relatório emitido pelo Pregoeira, na forma do art. 71, §3º da Lei Federal 14.133/21.

É o despacho.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2026.

MAXWELL
Assinado de forma digital por MAXWELL
SCAPINI022495
85938
Data: 2026.02.24 13:16:13 -03'00'

MAXWELL SCAPINI
Presidente

C11241554-E26



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá - CMDI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 4º trimestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal n.º 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme ata n.º 159.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2026.

Lenir Reinke Blodorn
Presidente do CMDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n.º 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Complementar n.º 046/2014, Decreto Municipal n.º 208/2023 e Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Pick Up - (cabine dupla e cabine simples), com recursos provenientes do Convênio nº 003/2026 - SEAB e contrapartida do município. VALOR ESTIMADO: R\$ 370.493,32 (trezentos e setenta mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/03/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de fevereiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto n.º 42/2025

C11241545-E26